"CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ"
CRECHE - FUNDADA EM 28/04/78 CNPJ 50.079.763/0001-48
Utilidade Pública Federal, Decreto de 21-03-94 Proc. 13569/93-29
Utilidade Pública Municipal, lei nº 1728 de 04-10-79
Al. da Criança, 105 – Indaiatuba SP CEP 13338-020 (19) 3875-6584 e-mail - contato@ccjn.com.br

CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

Projeto: APRENDER BRINCANDO ATRAVÉS DA MÚSICA

ANO DE VIGENCIA: 2026

VALOR DO PROJETO

Valor total do projeto	**R$ 31.200,00**
Total para manutenção	R$ 31.200,00
Total para permanente	----------

VALORES DO(S) ÚLTIMO(S) REPASSE(S):

REPASSE FEDERAL	R$
REPASSE ESTADUAL	R$
REPASSE MUNICIPAL	R$
REPASSE FUNCRI	R$ 30.800,00

MFS.

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVEL: CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

1.2 ENDEREÇO: Rua Alameda da Criança, 105

BAIRRO: VL Vitória

CEP: 13338-020

CIDADE /UF: Indaiatuba - SP

TELEFONE: (19) 3875-6584

E-MAIL: contato@ccnj.com.br /social@ccjn.com.br

SITE: www.ccjn.com.br

1.2.1 ENDEREÇO DE LOCAL DE EXECUÇAO DO (S) PROJETO (S):

O ATENDIMENTO É FEITO NA SEDE? (X) SIM () NÃO () AMBOS

1.3 - VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: 18/03/2023 à março 2027

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Michelle da Silva Santos
RG/ORGÃO EXPEDITOR: 41.651.072-3 SSP
CPF: 342.198.968-05
CARGO/FUNÇÃO: Diretora Presidente
ENDEREÇO: Rua Pedro Moreira de Souza, 342
BAIRRO: JD. Park Real
CEP: 13348-731
TELEFONE: (19) 3875-6584
CELULAR: (19) 99225-6081

1.4 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA

Nº DO CNPJ: 50.079.763/0001- 48

DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 16/02/1979

ATIVIDADE PRINCIPAL: Educação Infantil - creche

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Serviços de assistência social sem alojamento

1.5 - IDENTIFICAÇÃO:

	Número de registro	Válido até
INSCRIÇAO NO CMDCA	04/18	30/12/2026
INSCRIÇAO NO CMAS	011	Indeterminado

1.6 FINALIDADE ESTATUTARIA:

ARTIGO 1° - Sob a denominação social CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ, fundada em 25 de abril de 1978, uma associação, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, com duração indeterminada, com sede e foro na cidade e Comarca de Indaiatuba/SP, à Alameda da Criança, 105, Vila Vitória, sendo uma Instituição de Educação Infantil e tendo como objetivos fundamentais:

I. Administração / Manutenção de Creches, para crianças na faixa etária de 4 meses até 3 anos e 11 meses, residentes no município de Indaiatuba – SP;
II. Assistência Social voltado à promoção e desenvolvimento humano das famílias dos atendidos.
III. Desenvolvimento de Projetos Sócios Educativos: nas áreas de Educação, Assistência Social, Cultural, Meio Ambiente, Esporte e Lazer.

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 RESPONSAVEIS:

COORDENADOR TÉCNICO:

NOME: Maria de Fatima Smolak
RG/ORGÃO EXPEDITOR: 25.845.907- 4 SSP
CPF: 260.299.588 - 60
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS 36352
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99243-7350
CELULAR: (11) 99570-1599
E-MAIL: social@ccjn.com.br

RESPONSAVEL PELA EXECUÇÃO:

NOME: Rosana Rodrigues de Souza
RG/ORGÃO EXPEDITOR: 34.601.845 - 6 SSP
CPF: 304.946.288 - 47
NUMÉRO DO REGISTRO PROFISSIONAL: Mec 92.435
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3875-6584
CELULAR: (19) 9 8254-6324
E-MAIL: rosana.poiani@ccjn.com.br

RESPONSAVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

NOME: Aline Benedetti Araújo
RG/ORGÃO EXPEDITOR: 42.308.796 - 4 SSP
CPF: 340.418.178 - 62
NUMÉRO DO REGISTRO PROFISSIONAL:
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3875-6584
CELULAR: (19) 99187-4488
E-MAIL: prestcontas@ccjn.com.br

2.2 DETALHAMENTO DO PROJETO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses após o repasse da verba.

JUSTIFICATIVA:

A faixa etária atendida pela Instituição encontra-se em uma fase do desenvolvimento em que "o brincar" é, indiscutivelmente a principal forma de expressão e aprendizado. O brincar é um dos pilares dos Eixos Educacionais e essencial para a garantia de uma infância saudável marcada pela interação, imaginação e descobertas. Estudos cientificos comprovam que é por meio de brincadeiras, músicas, contos e jogos que as crianças experimentam o mundo, constroem conhecimentos e desenvolvem suas habilidades cognitivas, emocionais, sociais e motoras.

Nesse contexto, destaca-se a importância da música como ferramenta essencial no processo educacional. A musicalização está diretamente ligada aos interesses das crianças e proporciona inúmeros benefícios: favorece o bem-estar, estimula a expressão livre e intensa, além de promover o desenvolvimento de aspectos como a socialização, a disciplina, a concentração, a criatividade e o raciocínio lógico.

A música também atua de forma significativa no desenvolvimento da coordenação motora e no domínio do aparelho fonador, influenciando positivamente a fala e o canto. Crianças que escutam bem, falam bem — e, consequentemente, apresentam maior facilidade no processo de alfabetização, utilizando uma linguagem mais viva, expressiva e carregada de pensamentos e emoções.

Além disso, por meio da música, a criança passa a perceber e diferenciar sons do ambiente: o canto dos pássaros, o zumbido dos insetos, os ruídos cotidianos e até a canção do vento. Ela aprende a escutar não apenas os sons verbais, mas também os sons da natureza — e, talvez o mais importante, aprende a ouvir o silêncio.

Portanto, este é um projeto de suma importância para a aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças, especialmente dos bebês, que estão em sua fase mais sensível e receptiva às experiências sensoriais e afetivas.

OBJETIVO GERAL: Estimular nas crianças através da música o desenvolvimento psicossocial, motor e cognitivo, específicos desta faixa etária e que são fundamentais para a estruturação do ser humano.

PÚBLICO ALVO: 263 crianças na faixa etária de 4 meses até 3 anos e 11 meses
PUBLICO INDIRETO: 1052 membros familiares

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO: Encaminhamentos através da Secretaria de Educação.

OBJETIVOS ESPECIFICOS/METAS, INSTRUMENTAIS:

	Objetivos específicos	Meta qualitativa	Meta quantitativa	Instrumentais
1	Promover o desenvolvimento da auto estima, utilizando a música como forma de autoconhecimento e expressões de seus sentimentos;	Diminuição da timidez e o individualismo; **Impacto esperado:** Aumento dos benefícios para as crianças, pois além de tranquilizar, se divertir será estimulada de forma prazerosa a socialização;	Atender 100% do público alvo, em todos os níveis: Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II.	1 - Relatório das salas para medir o grau de evolução participativa; 2 - Fotos/vídeos das atividades desenvolvidas com as crianças; 3 - Cronograma dos temas e aulas trabalhadas semanalmente; 4 - Reunião mensal com a equipe do projeto para avaliação; 5 - Relatório mensal de execução do objeto.
2	Promover a percepção sensorial através de instrumentos musicais, relaxamento, concentração e memorização.	Diminuição dos maus hábitos de ouvir os sons sem o interesse de aprecia-los. **Impacto esperado:** Aumento do desenvolvimento da fala e audição, concentração e observação.		

METODOLOGIA:

A partir da proposta do projeto pretende-se realizar ações estratégicas, para envolver de forma prazerosa nas crianças a prática de escutar o silêncio e se expressar através da música.

1 - As aulas de música ocorrerão de segunda a quintas-feiras, no período da manhã seguindo cronograma de horário expostos em salas de aula;

2 - Espaços utilizados: salas de aula, quiosque, refeitório, pátio interno da creche e entre outros espaços;

3 - Em algumas aulas será utilizado a televisão, computador, aparelho de som, rádio portátil, microfone e celular;

4 - Será utilizado diversos instrumentos musicais como: violão, ukulele, pandeico, chocalho, bandinha rítmica, fantoches/tecidos/fitas e brinquedos para desenvolver o trabalho de aproximação musical com as crianças;

5 - A música será utilizada como um método para estimular as crianças, aumentando as suas capacidades linguísticas, motoras, sensitivas e intelectuais. Através de um cronograma com temas propostos, a professora de música irá trabalhar a linguagem gestual que precede da linguagem falada/cantada, que colabora para a construção do desenvolvimento da fala. Utilizar canções da dança que sejam apropriadas à estimulação da coordenação motora e membros inferiores, como: marchar, pular, dançar entre outros.

6 - Será confeccionado através de materiais recicláveis, instrumentos musicais como: chocalhos, guizos, tambores entre outros;

7 - Através de jogos e brincadeiras guiadas, será estimulado na criança os sentimentos relaxamento e socialização;

8 - Dinâmicas serão utilizadas para desenvolver na criança o som do silêncio, relaxamento corporal e ampliar o potencial cerebral;

9 - Explorar fontes sonoras diversas, como as existentes no próprio corpo (palmas, voz, percussão corporal), na natureza e em objetos do cotidiano, reconhecendo os elementos constitutivos da música e as características de instrumentos musicais variados;

10 - Valorizar e fluir as diversas manifestações artísticas e culturais locais e mundiais e também particular de práticas diversificadas da produção artística-cultural;

11 - A Coordenadora, será responsável por desenvolver um cronograma com dias e horários para que o projeto ocorra de forma tranquila em todas as salas;

12 - As Professoras e monitoras, irão auxiliar a professora de música na coordenação e disciplina das aulas, bem como apresentações internas e externas;

13 - Assistente Social, será responsável pela coleta de dados, relatório mensal, semestral e anual das atividades desenvolvidas;

14 - Reuniões com a equipe para avalição do projeto.

* Caso seja necessário, diante da impossibilidade do projeto ocorrer nos espaços da instituição, o mesmo poderá ser desenvolvido de forma online e remota para que haja continuidade no acompanhamento e desenvolvimento do projeto.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
AÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Reunião com equipe para planejamento do projeto	x	x										
Reunião com a equipe para avaliação do desenvolvimento		x		x		x		x		x		x
Planejamento dos temas e aulas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatório das salas para medir o grau de evolução participativa		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
A professora de música, ira orientar as monitoras e professoras durante o desenvolvimento do projeto		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
Aquisição de materiais de consumo		x					x					
Relatório de atividade sobre o desenvolvimento do projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatoóio final para prestação de contas												x
Avaliação geral do projeto						x						x

3- RECURSOS HUMANOS:

EQUIPE				
CARGO	**ESCOLARIDADE**	**QUANTIDADE**	**CARGA HORÁRIA MENSAL**	**FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)**
Professora de música	Ensino Superior	1	40 hrs	MEI / EI / EIRELI (autônomo)
Assistente Social	Ensino Superior	1	30 hrs	CLT
Diretora Pedagogica	Ensino Superior	1	200 hrs	CLT
Coordenadora Pedagogica	Ensino Superior	1	200 hrs	CLT
Nutricionista	Ensino Superior	1	144 hrs	CLT
Técnico de nutrição	Superior (cursando)	1	200 hrs	CLT
Professora	Ensino Superior	8	120 hrs	CLT
Auxiliar de coordenação	Ensino Superior	3	200 hrs	CLT
Monitora	Ensino Médio	41	200 hrs	CLT
Aux. ou Assistente Administrativo	Ensino Superior	3	200 hrs	CLT
Aprendiz de Serviços Adm	Ensino Médio	6	200 hrs	CLT
Cozinheira	Ensino Médio	1	200 hrs	CLT
Assistente de Cozinhador	Ensino Médio	4	200 hrs	CLT
Aux. De Limpeza	Ensino Médio	5	200 hrs	CLT
Assistente Administrativo	Ensino Superior	2	200 hrs	CLT
Supervisor de Manutenção - 10 horas	Ensino Médio	1	200 hrs	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	3	200 hrs	CLT

Obs: A única profissional a ser custeada por este projeto, será a professora de música. Outros profissionais envolvidos são custeados com outras fontes de recursos

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E MATERIAIS PERMANENTES		R$
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO		
	APRENDIZES		
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA		
	AVISO PRÉVIO		
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL		
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS		
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)		
	CURSOS/TREINAMENTO		
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL		
	EPI/EPC/UNIFORME		

	ESTAGIÁRIOS		
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		
	FÉRIAS		
	FGTS		
	FGTS RESCISÓRIO		
	INSS		
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS		
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)		
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)		
	VALE ALIMENTAÇÃO		
	VALE FARMÁCIA		
	VALE REFEIÇÃO		
	VALE TRANSPORTE		
	VERBAS RESCISÓRIAS		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		R$
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		R$
	IMÓVEL		
	LOCAÇÕES DIVERSAS		
	SISTEMAS DE SOFTWARES		
	VEÍCULOS		
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS		R$
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO		
	VEÍCULOS		
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO		
	COMBUSTÍVEL		
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA		
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS		
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA		
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO		
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
	OUTROS		
	TECIDOS E AVIAMENTOS		
	UNIFORME		
	VESTUÁRIO/CALÇADOS		
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS		R$

SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL		R$ R$ 31.200,00
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA		
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 31.200,00	
	SEGUROS		
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL		
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA		R$
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ		
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)		
TOTAL		**R$31.200,00**	**R$31.200,00**

*Consultar Instrução Normativa nº 2/2021 – https://www.indaiatuba.sp.gov.br/terceiro-setor/manuais/

4.1 PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE:

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	$ UNITÁRIO	$ TOTAL
				R$
				R$
				R$
			TOTAL DE PERMANENTES	**R$**

*Consultar site Bolsa Eletrônica de compras/Catálogo de Materiais e Serviços

Obs: Os valores dos gastos mensais poderão sofrer alterações tendo em vista o número de aulas no mês, os valores dos encargos sociais decorrem da lei tributária podendo sofrer modificações em virtude da alíquota.

4.2 CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R$ 2.600,00	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
MÊS 07	**MÊS 08**	**MÊS 09**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
R$ 2.600,00	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00

Obs.: Os valores dos gastos mensais poderão sofrer alterações tendo em vista o número de aulas no mês.

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇAO DO PROJETO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

A avaliação será contínua e permanente, realizada por todos os profissionais envolvidos na implantação e execução do projeto, incluindo a professora de música, a coordenadora pedagógica, as professoras e monitoras. Essa avaliação constante garantirá um acompanhamento mais efetivo do desenvolvimento das crianças e da efetividade das ações propostas.

- Instrumento Utilizado: O principal instrumento de avaliação será a observação sistemática, complementada por relatórios mensais elaborados pelas educadoras e equipe pedagógica. Esses relatórios descreverão o desenvolvimento das atividades, destacando os avanços e possíveis retrocessos, permitindo a reavaliação e, se necessário, a reformulação das estratégias adotadas.

- Monitoramento: Ocorrerá por meio de escuta ativa e reuniões periódicas com a equipe pedagógica. Considerando que se trata de crianças pequenas, o grau de satisfação e o engajamento serão mensurados principalmente através da observação do envolvimento, da participação nas atividades e das reações emocionais das crianças. Esses indicadores servirão como referência para aferir o impacto do projeto no desenvolvimento integral das crianças.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA, 02/07/2025

MICHELLE DA SILVA SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
REPRESENTANTE LEGAL

MARIA DE FÁTIMA SMOLAK
TÉCNICO E/OU RESPONSÁVEL
PELO PROJETO

7 - AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

7.1 PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, 03 / 11 / 2025

Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

STATUS DO PROJETO: _____

APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE PROJETOS:

NOME COMPLETO	Nº RG	ASSINATURA
Solange Benito Baptista	9387643-9	
Silvana M. da Silva	21.873.421-9	
Luana Vitoria Aguiar Manoel	45668766 x	